**Modificativa 003/2023 ao Projeto de Lei Orçamentária Anual**

Ao Projeto de Lei nº 029/2023 de Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual.

**Súmula: altera o valor da unidade 13.392.010.2035.**

**Altera o valor da unidade 13.392.010.2035, que se detalha o recurso municipal para PROMOÇÃO DE FESTAS RELIGIOSAS, CULTURAIS, CIVICAS E TRADICIONAIS sob código de despesa 3.3.9.0.39.00.00 onde se orça o valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), no quadro de detalhamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, passe a vigorar a seguinte redação:**

**3.3.9.0.39.00.00 – outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – R$ 5.500.000,00 sendo 500.000,00 alocado no Fundo Municipal de Cultura – F.M.C, para fomentar a cultura cachoeira através de edital municipal.**

**Sala das Sessões da Câmara de Cachoeira, 06 de novembro de 2023.**

Laelson Luiz F. Bispo

Vereador - PSB